



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 6.144/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.013.245

Belo Horizonte, 17 de abril de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. S^a. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 10/06/2021, nos termos do acórdão às fls. peça 42, pag. 45, publicado no "DOC" de 12/07/2021, modificada parcialmente em sessão Plenária do dia 14/12/22, nos autos do Recurso Ordinário 1.107.564 nos termos do acórdão à peça SGAP 16, publicado no "DOC" de 09/03/2023.. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado(a) a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).
JOSE CLEBIS RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA, NA ÉPOCA
RUA CHIQUINHO BATISTA, N. 19 - CASA, CENTRO
CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG
CEP: 35.668-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 6.144/2023/CDM
PROCESSO: 1.013.245
EXERCÍCIO: 2017
NATUREZA: AUDITORIA
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 10/06/2021
PUBLICAÇÃO: DOC de 12/07/2021
TRÂNSITO EM JULGADO: 27/03/2023
RESPONSÁVEL: JOSE CLEBIS RODRIGUES
CPF: 628.759.306-72

Multa

Multa aplicada em razão de falha no processo de formação das despesas publicas

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
03/2023	R\$ 4.500,00	1,0064000	R\$ 4.528,80

Valor devido: R\$ 4.528,80

Valor histórico total devido: R\$ 4.500,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 4.528,80

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/04/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: ANDRÉA LEÃO PINTO, TC 01643-5.

Data de Geração do Relatório: 17/04/2023

Data de Geração do Relatório: 17/04/2023

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	01/06/2023	4528,80
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000101764		



001-9

00190.00009 03206.004008 00101.764173 7 93680000452880

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					01/06/2023	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26		1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
17/04/2023	0000101764	DV	N	17/04/2023	00000101764	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			4528,80	
Instruções Ofício n. 6144/2023 AUDITORIA n. 1013245 Parcela 1 de 1 Decisão de 10/06/2021 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento	
					0,00	
					(-) Outras Deduções	
					0,00	
					(+) Mora / Multa	
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					(+) Outros Acréscimos	
					0,00	
Pagador JOSE CLEBIS RODRIGUES - CPF: 628.759.306-72 RUA CHIQUINHO BATISTA, 19, CENTRO, CONCEIÇÃO DO PARÁ/MG CEP: 35.668-000					(=) Valor Cobrado	
					4528,80	
Código de Baixa						

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

